

## **Regulamento**

### **Miau Competitiva Nacional**

A Mostra Internacional Infantil de Audiovisual (Cine MIAU) visa difundir novas possibilidades de conteúdos audiovisuais de qualidade para crianças, explorando narrativas e estéticas relacionadas à infância e à família contemporânea. Para isso, o evento oferta, gratuitamente, diferentes curtas-metragens oriundos do Brasil e do mundo que abordam temas ligados à cidadania, ao protagonismo infanto-juvenil, à diversidade cultural, ao meio ambiente, à psicologia infantil e muito mais.

#### **1. REALIZAÇÃO**

O Cine Miau 2021 será realizado em outubro e novembro de 2021 em Fortaleza e com itinerância por algumas cidades do interior do Ceará (Caucaia, São Gonçalo, Sobral e Itapipoca) e deverá ocorrer de forma híbrida, com exibições virtuais através de plataformas de streaming e também presencial, de acordo com o retorno das atividades culturais no Estado do Ceará.

#### **2. INSCRIÇÕES**

2.1 – O Instituto Seara de Cultura e Desenvolvimento, realizador do Cine Miau 2021, abre inscrições para o Miau Competitiva Brasil. Podem ser inscritos filmes produzidos no Brasil, de todos os gêneros e formatos de curta-metragem, com a duração de até 15 minutos, cujo conteúdo seja direcionado ao público infantil. As obras inscritas devem ter sido concluídas ou tido suas estreias a partir de 01 de janeiro de 2018.

2.2 – Abertas de 26 de julho a 31 de agosto de 2021, as inscrições são gratuitas e online, com o preenchimento da ficha de inscrição disponível neste site ([www.cinemiau.com.br](http://www.cinemiau.com.br)).

2.3 – Para o processo seletivo serão aceitos links privados com senha ou links não listados para que a comissão organizadora tenha acesso aos títulos. Os filmes devem conter a opção para download em formato H264 ou na melhor qualidade e formato para exibição.

2.4 – Durante a inscrição o realizador deverá fazer o upload de 3 (três) imagens do filme em arquivos no formato JPEG, TIFF ou EPS com resolução mínima de 300dpi. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o realizador receberá a confirmação de inscrição por e-mail e não serão aceitos filmes que forem enviados fora do prazo de inscrição.

### 3. CURADORIA e FILMES SELECIONADOS

3.1 – A curadoria da Mostra selecionará filmes voltados para o público infantil e que abordem temas ligados à cidadania, ao protagonismo infantil, à diversidade cultural, ao meio ambiente, à psicologia infantil e muito mais.

3.2 – A lista dos selecionados será divulgada em setembro de 2021 e estará disponível no site do evento.

3.3 – Após a divulgação dos filmes selecionados, a equipe do Cine MIAU entrará em contato com os realizadores por e-mail solicitando a autorização para exibição assinada pelo responsável pela obra, assim como o arquivo do filme e possíveis informações adicionais para ficha técnica, fotos, sinopse, minibiografia do diretor/realizador do filme, fotos em alta resolução para divulgação e, se possível, um teaser.

3.4 – Para as exibições, serão aceitos filmes em alta resolução e os requisitos básicos são os formatos full HD (1920x1080), HD (1280x720) ou superior, com extensão .MOV, codec H264, BITRATE NÃO MENOR DO QUE 15.000 (quinze mil) e áudio mixado;

### 4. PREMIAÇÃO

O Cine MIAU concederá prêmio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao Melhor Filme eleito pelo Júri Oficial (composto por 2 adultos e 2 crianças) e ao Melhor Filme eleito pelo Júri Popular. O voto popular será feito após sessões presenciais ou online, onde o público votará no seu preferido. Todos os filmes exibidos na mostra receberão certificado de participação.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Os filmes selecionados serão exibidos gratuitamente durante todo o evento para estudantes das redes pública de ensino, na cidade de Fortaleza e no interior do Estado. O ato de inscrição autoriza o evento a exibir os filmes selecionados de forma online e/ou presencial.

5.2 – Materiais impressos, fotos e trechos dos filmes inscritos e selecionados poderão ser usados pela organização do evento para divulgação da Mostra nos meios de comunicação.

5.3 – Cabe aos realizadores dos filmes toda a responsabilidade pelo direito de uso de imagens e sons utilizados nos trabalhos, de acordo com a legislação autoral vigente no país.

5.4 – As obras deverão ser apresentadas pelos seus autores ou legais detentores de seus direitos. Ao inscrever sua produção na Mostra, o realizador/responsável/detentor dos direitos autorais do filme estará automaticamente autorizando sua exibição, na íntegra ou parcialmente, publicamente durante a realização do Cine MIAU.

5.5 – O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que todos os elementos, ou qualquer tipo de trabalho, utilizados na produção inscrita, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

5.6 – A inscrição na Miau Competitiva Brasil implica na aceitação dos participantes de todas as condições expostas neste regulamento.

5.7 - A classificação indicativa dos filmes selecionados devem ser obrigatoriamente LIVRE.

5.8. Filmes selecionados que não cumprirem as normas deste regulamento ou apresentarem informações falsas poderão ser desclassificados pela Direção do Cine MIAU.

5.9 - Casos omissos serão solucionados pela direção do Cine MIAU.